
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 627/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL

02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02.001.17.512.0002.2.021. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

11 - 3.1.91.13.00.00 02076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 215.000,00

02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

39 - 3.1.91.13.00.00 02076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 110.000,00

Total Suplementação: R\$ 325.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02.001.17.512.0002.2.021. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

9 - 3.1.90.13.00.00 02076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 70.000,00

02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

37 - 3.1.90.11.00.00 02076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 250.000,00

38 - 3.1.90.13.00.00 02076 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total Redução: R\$ 325.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2025. Edição 3353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>